PORTARIA Nº 181, 16 DE JULHO DE 2021.

Concede Gozo de Licença-prêmio a Servidora Pública Municipal

O PREFEITO MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município e,

Considerando o disposto no artigo 125 da Lei Complementar Municipal n. 50, de 10 de janeiro de 2003,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder, a Servidora Pública Municipal Neiva Lucia Pereira Chaves Von Dentz, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnica de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Ação Social, 15 (quinze) dias de licença, a título de Licença-Prêmio, compreendidos entre os dias 20 de julho de 2021 a 03 de agosto de 2021, com a remuneração do cargo efetivo, relativo ao período aquisitivo de 02 de maio de 2013 a 01 de maio de 2018, sendo que 10 (dez) dias já foram concedidos através da portaria 231/2016, de 25 de julho de 2016, restando 5 (cinco) dias de saldo do período aquisitivo que serão gozados oportunamente, de acordo com entendimento entre as partes.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lindóia do Sul, 16 de julho de 2021.

NEUDI ANGELO BERTOL
Prefeito Municipal

Conferido e registrado.
Para publicação no DOM/SC.

Em: _____/_____/_____.

Josemar Tecchio
Assistente Administrativo